

“NÃO SOMOS EMPREENDEDORES, SOMOS FORÇA DE TRABALHO”:

Uma análise do trabalho precarizado dos entregadores das plataformas digitais

Bruna Neresⁱ

Mestranda em Geografia
Pontifícia Universidade Católica
do Rio de Janeiro (PUC-Rio)

Resumo

O movimento Breque dos Apps, como ficaram conhecidas as paralisações nacionais dos/as entregadores/as das grandes empresas de plataformas digitais, tomou as ruas em meio à crise pandêmica que assola a população mundial. Dentre as reivindicações de melhores condições de vida, eles/as também querem ser reconhecidos/as como trabalhadores/as e não como colaboradores/as ou parceiros/as, como são vistos/as pelas empresas. O presente trabalho busca, através da compreensão de totalidade, analisar os fatores que deram origem a esta realidade que hoje se apresenta.

Palavras-chave: Breque dos Apps; força de trabalho; trabalhadores; precarização do trabalho; informalidade

“NO SOMOS EMPREENDEDORES, SOMOS FUERZA DE TRABAJO”: UN ANÁLISIS DEL TRABAJO PRECARIO DE LOS REPARTIDORES DE PLATAFORMAS DIGITALES

Resumen

El movimiento Breque dos Apps, como se conocieron los paros nacionales de los repartidores de las grandes empresas de plataformas digitales, salió a la calle en medio de la crisis pandémica que azota a la población mundial. Entre las demandas de mejores condiciones de vida, también quieren ser reconocidos como trabajadores y no como "socios", como lo ven las empresas. El presente trabajo busca, a través de la comprensión de la totalidad, analizar los factores que dieron origen a esta realidad que hoy se presenta.

Palabras clave: Breque dos Apps; Fuerza de trabajo; trabajadores; trabajo precario; informalidad.

ⁱ *Endereço institucional:*

Departamento de Geografia e
Meio Ambiente | PUC-Rio
Rua Marquês de São Vicente, nº
225, sala 411F, CEP 22453-900, Rio
de Janeiro – RJ

Endereço eletrônico:

brunaneresgeo@gmail.com

Introdução

“*Não somos empreendedores, somos força de trabalho*”, essas foram as palavras bradadas em uníssono nas ruas (e nas redes sociais) durante as duas paralisações nacionais dos entregadores/as de aplicativos que ocorreram nos dias 1º e 25 de julho de 2020, em meio a pandemia global do novo coronavírus. Reivindicando melhorias, o movimento conhecido como o Breque dos Apps, antes de ganhar as ruas, tomou as redes sociais com relatos e imagens que chamaram a atenção para as precárias condições de trabalho enfrentadas diariamente por esses trabalhadores. Entre elas estão as longas jornadas de trabalho, o baixo rendimento, a responsabilidade pelos custos provenientes dos riscos da atividade, tais como os riscos da violência urbana e da violência de trânsito, entre outros. Além disso, a relação que as empresas das plataformas de entregas estabelecem com os entregadores é extremamente autoritária, eles são vítimas de bloqueios injustificados e são pontuados pelos consumidores de forma arbitrária.

Essa situação, devassada e acentuada pela pandemia viral, se repete em outros países do Sul Global e em alguns nos países do Norte, como França e Inglaterra. Entregadores e entregadoras de diversas partes do mundo estão se mobilizando, expondo suas reais condições e se movimentando em prol de melhorias não só no trabalho, mas da vida em seu sentido mais amplo. Esses trabalhadores e trabalhadoras representam apenas uma parte de uma nova classe, o novo proletariado digital, formada também por motoristas de aplicativo, teletrabalhadores e trabalhadores remotos. Todos precarizados pela instabilidade, pela superexploração, pela ausência de proteção social, entre outras formas de degradação.

O que vem ocorrendo no mundo para que trabalhadores e trabalhadoras de diversas partes do mundo, Norte e Sul, países "pobres" e países "ricos", estarem sendo precarizados de tal maneira? O que os entregadores e entregadoras do movimento Breque dos Apps querem nos dizer quando afirmam que não são empreendedores, mas sim trabalhadores, trabalhadores em degradação? São esses questionamentos que direcionam o presente trabalho.

No tópico a seguir discorro sobre as origens históricas deste fenômeno que hoje se apresenta diante de nossos olhos; o modo como a questão da informalidade foi tratada ao longo desse processo pelas instituições globais; e o avanço de uma nova racionalidade socioeconômica. Em seguida, apresento o contexto brasileiro, as ações do Estado frente às questões contemporâneas do mundo do trabalho, além das condições dos/as trabalhadores/as no cenário de pandemia global. Na sequência, trato especificamente dos entregadores/as, das suas condições e do movimento Breque dos Apps. Por fim, apresento as alternativas que eles/as estão buscando para melhorar suas condições de vida através de alguns exemplos concretos; a potência emancipadora do trabalho; e a verdadeira fonte de riqueza do sistema capitalista.

É preciso olhar para trás

Acredito, assim como Frigotto (2014, p. 43), que “[...] a globalização, ou mundialização do capital nas suas formas atuais, não é produzida pela tecnologia, mas é uma ação política historicamente construída”. Apoio-me também na noção de totalidade de Löwi (2015, p. 16):

A categoria metodológica da totalidade significa a percepção da realidade social como um todo orgânico, estruturado, no qual não se pode entender um elemento, um aspecto, uma dimensão, sem perder a sua relação com o conjunto.

Nesse sentido, argumento que as condições hoje vividas pelos entregadores e entregadoras tem suas raízes na flexibilização promovida pela reestruturação produtiva do capital, iniciada na década de 70. Não restrito a esses trabalhadores, tal vilipêndio atinge o imenso setor informal que cresce cada vez mais por absorver as mais variadas formas que as pessoas encontram para sobreviver. São diversos modos de informalidade e, atualmente, não se restringem apenas às ocupações excluídas do trabalho coletivo.

Ocorre que o capitalismo contemporâneo necessita “cada vez menos do trabalho estável e cada vez mais das mais diversificadas formas de trabalho parcial ou part-time, terceirizado, que são, em escala crescente, parte constitutiva do processo de produção capitalista” (ANTUNES, 1999, p. 119). E para isso tornar-se viável foi

preciso uma reestruturação total da sociedade, principalmente das relações trabalhistas. O que presenciamos hoje é resultado de um processo que vem ocorrendo desde o final do século XX. Nesse sentido, é preciso voltar ao que nos trouxe até aqui.

Atualmente o trabalho informal vem sendo defendido por alguns como uma possibilidade de autonomia, de ‘trabalhar para si mesmo’, de “ser seu próprio chefe”. No entanto, nem sempre foi assim. Os modos como encarava-se a informalidade foram se moldando conforme as necessidades do sistema capitalista em diferentes épocas, ora símbolo de atraso econômico, ora reivindicado e incentivado:

Quando o capitalismo partilhava a ideia de que a sua organização produtiva, regulada pelo livre mercado, se expandiria de forma equilibrada homogênea e amplamente integradora, o “setor informal” era visto como sinônimo de atraso. Assim, o desenvolvimento do capital acabaria por eliminá-lo. Mas quando a mesma economia de livre mercado se revela incapaz da integração prometida, o “setor informal” é reivindicado, não porque o seu desempenho contribua de algum modo com a acumulação capitalista, mas como uma ação complementar à proteção social. Se a discussão parasse aí, tinha-se a impressão de que as atividades informais não causam nenhum interesse à economia capitalista. No entanto, não é o que demonstra a práxis (TAVARES, 2004, p. 44-45).

Para enfrentar a crise e recuperar suas economias, países da América Latina e Ásia tomaram empréstimos com o Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI). Em contrapartida, esses países foram obrigados a adotarem o Programa de Ajuste Estrutural (PAE). Trata-se de um pacote de políticas públicas, específico para cada país, mas sempre voltadas para o mercado internacional.

Os PAEs promoveram nesses países a privatização, desvalorização, remoção dos controles de importação e dos subsídios aos alimentos, além da diminuição forçada dos gastos com saúde e educação e esgotamento do setor público (DAVIS, 2006, p. 204). Ao patrocinarem os PAEs, o Banco Mundial e FMI, nunca tiveram como objetivo ajudar esses países, mas sim manter controle e influência sobre as suas economias, que ficaram submetidas às empresas transnacionais e aos bancos internacionais.

Desse modo, o principal legado deixado pelos PAEs em países como Índia, Coreia, Brasil, México, África do Sul e China foi o agravamento das desigualdades sociais. Na América Latina, em especial, o desmonte da economia rural, do emprego

e habitação urbanos deu origem a uma massa de desempregados e ao processo de favelização das cidades. Em *Planeta de Favela*, Davis (2006) discorre sobre o caráter anti urbano dos PAEs e seu objetivo de decompor toda e qualquer política de *welfare state*¹:

Em vez de serem um foco de crescimento e prosperidade, as cidades tornaram-se o depósito de lixo de um excedente de população que trabalha nos setores informais de comércio e serviços, sem especialização, desprotegido e com baixos salários”. “O crescimento d[este] setor informal”, declaram sem rodeios, “é [...] resultado direto da liberalização (UN-HABITA, 2003, p. 40-46 apud DAVIS, 2006, p. 208-209)².

A imensa população de trabalhadores marginalizados, funcionários públicos demitidos e ex-camponeses não viram outra possibilidade a não ser sobreviver de alguma forma (DAVIS, 2006, p. 210). Com praticamente nenhuma proteção trabalhista, esses trabalhadores e trabalhadoras foram submetidos à lei de oferta e procura, sendo reivindicados ou rejeitados de acordo com a demanda do mercado, como qualquer outra mercadoria (TAVARES, 2002, p. 51)

O crescimento alarmante da pobreza e do setor informal chamou a atenção de estudiosos que somaram esforços para pesquisar o problema. Como um dos autores dos relatórios do Population Information Program³ (Programa de Informação da população), Alain Dubresson⁴, ao analisar a condição dos países africanos apontou para a mudança de posicionamento da Organização Internacional do Trabalho e do Banco Mundial, que passaram a nutrir a ideia de que “o setor informal [poderia]

¹ No artigo “O lugar da prisão na nova administração da pobreza”, Loic Wacquant ao fazer relação do punitivismo com o enjugamento das políticas de *welfare state* nos Estados Unidos, cunhou o termo *workfare* em sua contraposição e que designa uma condição onde pessoas pobres encontram-se em tal condição que acabam aceitando qualquer tipo de trabalho, mesmo que seja degradante e mal remunerado.

² Programa de Assentamentos Humanos das Nações Unidas (UN-HABITA).

³ Population Information Program. **Population reports: meeting the urban challenge**. v. XXX, n. 4, 2002.

⁴ Alain Dubresson é professor da Universidade de Paris Nanterre, diretor do Centro de Estudos Geográficos da África Negra (CEGAN) e da Escola de Doutorado “Estudos de Sociedades”. Coordenou pesquisas para o Ministério do Planejamento no Senegal e na Costa do Marfim. Como membro do Conselho Científico de Orstom publicou diversos trabalhos sobre a África Ocidental e dirigiu a revista *Politique africaine*. Fonte: <https://www.babelio.com/auteur/Alain-Dubresson/28666>.

substituir com eficiência o setor formal e promover um processo de acumulação suficiente para uma cidade com mais de 2,5 milhões de habitantes” (2002, p. 263 apud DAVIS, 2006, p. 211) . Entretanto, no Brasil, estudos socioeconômicos realizados por acadêmicos e órgãos governamentais entre a década de 70 e metade dos anos 80 não apenas progrediram na compreensão do setor informal, como também demonstraram uma realidade bem diferente da ideia que vinha sendo construída pela OIT e pelo BM. Esses estudos apontaram

a incapacidade da economia urbana de absorver uma oferta crescente da força de trabalho, bem como a precariedade das condições de ocupação e a baixa produtividade e remuneração de amplos segmentos da mão-de-obra, como consequência dessa situação” (CARVALHO, 1986, p. 4 apud TAVARES, 2004, p. 30).

Tavares argumenta que, para as análises da OIT apresentadas no Relatório do Quênia de 1972, o setor informal é composto por um grupo de atividades econômicas em que as fronteiras entre capital e trabalho não são bem delimitadas (TAVARES, 2004, p. 30-31). A abordagem ainda inclui ao setor o trabalho autônomo, trabalho assalariado e o trabalho familiar. No entanto, devido à heterogeneidade das atividades, as definições para o setor informal ainda são bastante nebulosas e, no caso da colocada pela OIT, inconsistentes, como veremos a seguir.

Essas atividades passam a ser diferenciadas em “as de sobrevivência” e “as de crescimento” ou “as da nova informalidade” (TAVARES, 2004). Na perspectiva oiteana, enquanto as atividades de sobrevivência são tratadas no campo das políticas de assistência, as atividades da nova informalidade são vistas como empresas. Todavia, estas últimas, que são incentivadas pelas instituições, também não apresentam separação entre capital e trabalho. Tentam transformar trabalhadores em empresários, mas que, em sua grande maioria, são apenas trabalhadores por conta própria com jornadas de trabalho maiores do que as dos trabalhadores empregados (TAVARES, 2004, p 33-34).

O máximo que o mercado oferece à chamada pequena empresa é trabalhar para uma grande empresa. Assim, o pequeno empresário ao invés de ter no capitalista o seu patrão, pode chamá-lo de "cliente", mas essa mudança de tratamento não os faz iguais (TAVARES, 2004, p. 34).

Analisando a informalidade nas cidades africanas, constituída principalmente por mulheres⁵, Christian Rogerson afirma que:

Em termos gerais, a renda gerada por essas empresas, cuja maioria tende a ser administrada por mulheres, costuma ficar abaixo até do padrão de vida mínimo e envolve pouco investimento de capital, praticamente nenhuma habilidade especializada e oportunidades apenas restritas de crescer e se transformar num negócio viável (ROGERSON, 2002, p. 347 apud DAVIS, 2006, p. 211).

Frente a incapacidade do sistema capitalista em lidar com o agravamento das desigualdades e o crescimento da pobreza tornou-se necessário promover e legitimar o trabalho informal. Os representantes máximos desse movimento, como podemos perceber, são as grandes instituições financeiras e a Organização Internacional do Trabalho. Na verdade, o que vem ocorrendo é uma maquiagem das relações trabalhistas, onde

Toda relação entre capital e trabalho na qual a compra da força de trabalho é dissimulada por mecanismos, que descaracterizam a condição formal de assalariamento, dando a impressão de uma relação de compra e venda de mercadorias consubstancia trabalho informal, embora certas atividades desse conjunto heterogêneo divirjam no comportamento (TAVARES, 2002, p. 52).

Tal dissimulação é vantajosa para o capital por dois fatores: além de omitir a produtividade do setor informal, mantém a exploração em larga escala, já que não teremos mais trabalhadores, apenas “empresários” (TAVARES, 2002, p. 53).

O que acompanhamos desde a reestruturação produtiva, portanto, é o processo de reconfiguração da sociedade que vem se desenvolvendo nos moldes e nas leis do sistema capitalista. A única coisa que permanece a mesma é o objetivo final do processo de produção capitalista: a busca pela maior autovalorização possível. Isso significa também “maior produção de mais-valia, portanto, a maior exploração

⁵ Em 2020, a segunda edição do Monitor da OIT apontou que 2 bilhões de pessoas em todo o mundo trabalham na economia informal, em empregos caracterizados pela falta de proteção básica, o que corresponde a 62% do emprego total. Já a terceira edição do monitor da OIT observa que 1,56 bilhões dos/as trabalhadores/as informais foram significativamente afetados/as pela crise causada pelo novo coronavírus. Entre esses/as trabalhadores/as, as mulheres estão sobrerrepresentadas nos setores de alto risco (42%) em comparação aos homens (32%). Acesse os documentos completos em: www.ilo.org/global/topics/coronavirus/impacts-and-responses.

possível da força de trabalho” (MARX, 1983, p. 263 apud TAVARES, 2004, p. 45). E assim, “sob essa orientação, em que a base do raciocínio permanece a mesma, o ‘setor informal’ assume, historicamente, configurações completamente opostas” (TAVARES, 2002, p. 50).

Flexibilização e a era digital

Os otimistas com a era digital que se instalava na sociedade desde as últimas décadas do século XX, acreditavam na superação do sofrimento causada pelo labor (ANTUNES, 2018, p. 16). No entanto, não é essa a realidade que estamos vivendo. Em todo o mundo a pobreza continua crescendo, colocando em risco a vida de milhões de pessoas e impondo “desafios ainda mais extraordinários à engenhosidade econômica dos pobres” (DAVIS, 2006, p. 214). Mas isso não deveria ser uma surpresa, já que estamos falando de “uma complexa engrenagem econômica que não possui limites para a sua expansão (pois seu foco é *sempre* a produção de *mais* capital), sua resultante é uma acentuada destrutividade”⁶ (ANTUNES, 2020, p. 8).

A flexibilização das formas de trabalho permitiu a dispersão dos trabalhadores, ou seja, algumas atividades já não precisam mais manter seus trabalhadores reunidos em um só local ao mesmo tempo. Por outro lado, a implementação intensificada das tecnologias da informação e comunicação (TICs) possibilitou ainda mais essa dispersão. Somadas, a flexibilização e as TICs, não só precariza o trabalho informal, como também abre as portas para a expansão do trabalho virtual. Os limites da relação capital-trabalho, que já eram bastante nebulosos, tornam-se ainda mais imperceptíveis. Tavares argumenta que “o capitalismo contemporâneo engendra situações que obscurecem as fronteiras entre atividade industrial e serviços, entre trabalho produtivo e improdutivo, entre trabalho formal e informal, e ainda, entre emprego e desemprego” (2002, p. 54-55). Atualmente, a subordinação do trabalho ao capital é muito mais complexa e

⁶ Grifos do autor.

heterogênea; são formas diversas e cada vez mais violentas de alienação e superexploração dos/as trabalhadores/as (FRIGOTTO, 2014).

É importante dizer que este trabalho informal e virtual — ou on-line, digital, o qual trataremos neste tópico, tem sua origem na extração de minério e em outras atividades consideradas “suja”, realizadas em países como China, Colômbia, Venezuela e África do Sul, embora não esteja restrita a eles. Não existe computador, smartphones, tablets e afins sem extração mineral — de silício, ouro, platina e de um grupo de elementos conhecidos como terra-rara⁷, entre outros. Outro mineral que nos últimos anos causou uma verdadeira “febre” no extrativismo mineral é o cobalto. O elemento, utilizado principalmente para a produção de baterias íon-lítio que alimentam dispositivos eletrônicos, chegou a ser considerado pela União Europeia e pelos Estados Unidos como uma matéria-prima essencial.

O projeto realizado pelo fotógrafo britânico Marcus Bleasdale intitulado *The Price of Precious* e publicado na edição comemorativa de 125 anos⁸ da revista *National Geographic*, revelou a aterrorizante realidade das minas da República Democrática do Congo, onde trabalham homens, mulheres e crianças. De acordo com a revista, as minas são controladas por milícias que alimentam com a matéria-prima extraída as maiores empresas de eletrônicos e joias do mundo — além de fomentar a guerra civil instaurada no país. Atualmente o país é o principal produtor de cobalto em todo o mundo, enquanto a China, como a maior importadora do elemento, exerce o monopólio sobre essa produção.

Embora muitas empresas defendam a “responsabilidade social e ambiental”, incontáveis corporações praticam mesmo a informalidade ampliada, a flexibilização desmedida, a precarização acentuada e destruição cronometrada da natureza” (ANTUNES, 2018, p. 18), como é o caso das empresas Apple, Google, Tesla, Dell, Microsoft, entre outras, que foram acusadas de lucrar com o trabalho infantil na África. Uma ação movida nos Estados Unidos revela um contraste extremo da desigualdade no mundo. Movida pela organização International Rights Advocates em

⁷ Apesar de serem elementos em abundância na crosta terrestre, sua extração é extremamente difícil e cara.

⁸ Publicada na edição de outubro de 2013 da revista *National Geographic*.

nome de 14 famílias vítimas, a denúncia é de que essas empresas estão lucrando com as minas de cobalto da RDC que utilizam mão de obra infantil, onde crianças são expostas a condições análogas ao trabalho escravo e são frequentemente mortas ou mutiladas devido aos riscos da atividade. Casos como esse, infelizmente, não são isolados.

No entanto, a demanda pelo cobalto está longe de acabar. O relatório *The Mobile Economy 2019* informou que 5,2 bilhões de pessoas no mundo usam algum tipo de aparelho celular, isto é, 67% da população mundial. Já no relatório atual (2020), estima-se que até 2025 haverá um aumento de aproximadamente 600 milhões de usuários/as - principalmente na Índia, China, Paquistão e Nigéria, o que representará 70% da população global. Este último relatório ainda ressalta que em 2019 as tecnologias móveis e seus serviços geraram U\$4,1 trilhões para economia global, uma taxa de 4,7% do PIB mundial. A estimativa é que esse valor chegue a U\$5 trilhões (4,9% do PIB).

Ao contrário daqueles que acreditavam que a era digital traria o fim do trabalho, estamos vivendo uma época em que

[...] mais do que nunca, bilhões de homens e mulheres dependem de forma exclusiva do trabalho para sobreviver e encontraram, cada vez mais, situações instáveis, precárias, ou vivenciam diretamente o flagelo do desemprego. Isto é, ao mesmo tempo que se amplia o contingente de trabalhadores e trabalhadoras em escala global, há uma redução imensa dos empregos; aqueles que se mantêm empregados presenciam a corrosão dos seus direitos sociais e a erosão de suas conquistas históricas, consequência da lógica destrutiva do capital que, conforme expulsa centenas de milhões de homens e mulheres do mundo produtivo (em sentido amplo), recria, nos mais distantes e longínquos espaços, novas modalidades de trabalho informal, intermitente, precarizado, 'flexível', depauperando ainda mais os níveis de remuneração daqueles que se mantêm trabalhando (ANTUNES, 2018, p. 20).

A população de trabalhadores e trabalhadoras de países como Índia, Coreia, Brasil, México, África do Sul e China cresce exponencialmente, principalmente no setor de serviços. O que vem ocorrendo, na verdade, é a gigantesca explosão da classe de trabalhadores/as que Antunes (2018, p. 21-22) denomina de o novo proletariado digital — ou, novo proletariado de serviços. O que os propagadores do capitalismo esquecem ou fingem esquecer é que ele não existe sem o trabalho; o maquinário e a

tecnologia diminuem a quantidade necessária de trabalhadores, da qual é extraída até a alma⁹.

Não se deve esquecer que a premissa de o produto conter o máximo possível de trabalho não pago só pode ser alterada para mais. Nesses termos, realizar no mercado um produto que incorpore um quantum de trabalho maior que o socialmente necessário, como ocorre na chamada economia informal, implica um alto grau de exploração do trabalho, o que destrói o argumento da independência e da autonomia que se atribui a esta (TAVARES, 2002, p. 59).

Com o capital financeiro controlando a economia global, a fim de garantir suas taxas de lucro as empresas transferiram para os trabalhadores e trabalhadoras a "pressão pela maximização do tempo, pelas altas taxas de produtividade, pela redução dos custos, como os relativos à força de trabalho, além de exigir a 'flexibilização' crescente dos contratos de trabalho" (ANTUNES, 2018, p. 23). Nessa conjuntura, a terceirização apresenta-se extremamente vantajosa, já que nesta modalidade a relação capital-trabalho se camufla em relação interempresas através dos contratos por tempo determinado, flexíveis, *on demand*.

A visão de totalidade permite observar que o pano de fundo do cenário em que se movem as formas de trabalho é a flexibilização, a qual através da terceirização combina de modo inovador práticas que o capital já experimentara no passado, com as modernamente conhecidas. Essa reorganização faz surgir a empresa flexível, materializada pela diversidade de status de assalariados (TAVARES, 2002, p. 54)

Antunes (2018) chama atenção para esta nova morfologia da classe trabalhadora, formada por um número cada vez menor de trabalhadores assalariados e por número cada vez maior de trabalhadores "uberizados", "pejotizados"¹⁰, "intermitentes", "flexíveis", terceirizados e os de contratos "zerados". São motoristas de aplicativos, microempreendedores individuais, médicos, professores, arquitetos, entre outras profissões que atualmente precisam de CNPJ (Cadastro Nacional da

⁹ Fala do professor Ricardo Antunes durante uma vídeoaula transmitida pelo canal da Editora Boitempo no YouTube, em 5 de maio de 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=jZ6_yikuuKI.

¹⁰ Os termos são neologismos derivados da proeminência de motoristas do aplicativo Uber e similares e de trabalhadores/as contratados/as por CNPJ.

Pessoa Jurídica) para conseguir algum emprego — no caso do Brasil. Todos invisibilizados institucionalmente e sem reconhecimento dentro do sistema de proteção social.

Esse é o tripé vital do capitalismo contemporâneo: terceirização, informalidade e flexibilização (ANTUNES, 2020).

A precarização no Brasil

O que vimos até aqui foi o desenvolvimento e o avanço de uma nova racionalidade capitalista. Com o discurso de "autonomia" e "empreendedorismo", ela vem consolidando novas formas de trabalhos informais. Nesse movimento de reconfiguração da sociedade o Estado desempenha um papel fundamental.

No Brasil, nos últimos anos, houveram diversas modificações nas leis trabalhistas e de segurança social dos/as trabalhadores/as. Em 2016, o então presidente da república Michel Temer apresentou ao poder Executivo a Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017). O texto previa profundas alterações na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)¹¹, foram mais de cem pontos modificados. Representantes do governo e defensores do projeto afirmavam que o objetivo da reforma era proteger os trabalhadores e garantir seus empregos. A reforma foi promulgada em julho de 2017 e programada para entrar em vigor 120 dias depois. Dentre as alterações, os pontos principais da Reforma foram o estabelecimento do trabalho intermitente, regulamentação do trabalho *home office*, jornadas 12 x 36, regime parcial, acordos individuais, negociação entre trabalhador/a e empresa que prevalece sobre a Lei, torna opcional a contribuição sindical etc. As alterações flexibilizam a CLT e interferem diretamente na organização coletiva dos/as trabalhadores/as. A racionalidade do capitalismo contemporâneo tenta cada vez mais individualizar os/as trabalhadores/as e criar competitividade entre eles/as.

Já no governo atual, do presidente Jair Messias Bolsonaro, as reformas foram direcionadas à previdência social e à estrutura administrativa. Em novembro de 2019,

¹¹ Decreto-lei assinado por Getúlio Vargas em 1943.

o Congresso Nacional promulgou o texto da Nova Previdência, trazendo uma série de alterações ao sistema previdenciário brasileiro, tais como novas idades de aposentadoria, novo tempo mínimo de contribuição e regras de transição para os que já são assegurados. Na época, o secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho, afirmou ser uma “reestruturação histórica” e que em 10 anos trará uma economia de cerca de R\$800 bilhões para o país.

Também em 2019, mesmo sob muitas críticas de advogados, juízes e procuradores, o governo de Jair Bolsonaro determinou o fim do Ministério do Trabalho. O órgão foi então integrado aos ministérios da Economia, da Justiça e da Cidadania. Alertado para a precarização da fiscalização, aumento do desequilíbrio das relações de trabalho e, principalmente, o aumento da informalidade como consequências da extinção de um órgão central, o secretário de trabalho do Ministério da Economia Bruno Dalcolmo tem uma opinião diferente. Para ele, a integração das pastas possibilita a modernização dos processos, e sobre a informalidade o secretário afirma:

É um desafio que se coloca para o mundo inteiro, em especial para uma economia que vem saindo da pior recessão da sua história. É normal que, num momento de recuperação, a economia informal reaja primeiro. Num segundo momento, as empresas reagem, e acredito que estamos neste momento de virada (ANDRETTA, 2020).

É importante dizer que essas reformas foram implementadas sob disputas entre diferentes movimentos políticos e em contexto de crise política nacional. Embora as reformas tenham o objetivo comum de flexibilizar as relações de trabalho e enxugar o sistema de proteção social, elas foram feitas em governos de bases ideológicas distintas.

A pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no contexto brasileiro

Desde o fim de 2019 que a pandemia do novo Coronavírus vem se espalhando por todo o mundo. Já são milhões de vítimas em menos de um ano. Além da

imensidão de vítimas fatais, o COVID-19 tem deixado milhares de pessoas desempregadas. No Brasil, de acordo com o Consórcio de Veículo de Imprensa¹², até maio de 2021, foram contabilizadas mais de 400 mil mortes. Quanto ao desemprego nacional, dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) revelam o impacto que a pandemia vem causando nos/as trabalhadores/as. No primeiro trimestre de 2020 a pesquisa revelou que havia 12,85 milhões de desempregados/as¹³, representando uma alta de 0,6 pontos percentuais em relação ao trimestre móvel anterior¹⁴, um acréscimo de mais de 500 mil pessoas. Em comparação com o último trimestre de 2019, houve um aumento de 1,22 milhões no número de pessoas desempregadas. Este número segue aumentando, já que no primeiro trimestre de 2021 haviam 14,8 milhões de desempregados/as, uma taxa de 14,7% da população¹⁵.

Este momento nefasto que estamos vivendo Antunes (2020, p. 18) denominou de capitalismo pandêmico: trata-se da “simultaneidade e imbricação trágica entre sistema de metabolismo antissocial do capital¹⁶, crise estrutural e explosão do coronavírus”¹⁷. Ouve-se muito que o novo vírus igualou a população, pois todos/as podem ser contaminados, no entanto, não possível deixar de observar

[o seu] caráter discriminatório em relação às classes sociais, pois sua dinâmica é muito mais brutal e intensa para a humanidade que depende do próprio trabalho para sobreviver. A classe burguesa, incluindo seus séquitos de altos gestores, tem seus fortes instrumentos de defesa (recursos hospitalares privilegiados, condições de habitação que lhes permite escolher as melhores condições de realizar suas quarentenas etc.), enquanto a classe-

¹² O Consórcio de Veículo de Imprensa trata-se de uma parceria inédita, estabelecida em junho de 2020, entre os conglomerados midiáticos brasileiros que pertencem aos grupos Folha, Estado e Globo a fim de informar dados da pandemia do Coronavírus devido à restrição desses dados por parte do Ministério da Saúde. Esses dados podem ser acompanhados em: https://especiais.g1.globo.com/bemestar/coronavirus/estados-brasil-mortes-casos-media-movel/?_ga=2.192577315.825146996.1622928102-3358132335.1604861964. Acesso em 05 de junho de 2020

¹³ O IBGE considera desempregado/a aqueles/as que não estão trabalhando, mas que estão procurando emprego.

¹⁴ O trimestre móvel considera o mês mais recente e os dois anteriores em relação a data de divulgação da pesquisa.

¹⁵ Dados disponíveis em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em 05 de junho de 2021.

¹⁶ Inspirado no conceito de metabolismo social de Marx e Mészáros, Antunes cunhou o termo metabolismo antissocial para caracterizar a tendência destrutiva do capital, tanto das mercadorias que produz quanto da força de trabalho que explora.

¹⁷ Grifos do autor.

que-vive-do-trabalho luta é para ver quem consegue sobreviver¹⁸ (ANTUNES, 2020, p. 18).

Para tentar frear o avanço do vírus e controlar a pandemia foram necessárias diversas medidas de isolamento social. No entanto, para além dos embates políticos¹⁹, essa questão não é tão simples quanto parece, isso porque ela gera um impasse para os/as trabalhadores/as que necessitam trabalhar para sobreviver. Eles/as precisam enfrentar a difícil escolha entre pôr suas vidas em risco e sair para trabalhar ou ficar em casa protegidos do vírus, mas não ter condições de subsistir.

Poucos/as trabalhadores/as puderam ficar em suas casas com seus salários assegurados. Porém, uma esmagadora maioria ficou desamparada e desprotegida. Parte delas tiveram seus contratos suspensos — ação autorizada pelo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda²⁰ — e, outra parte, não tiveram escolha a não ser continuar trabalhando, caso contrário não seriam pagos. Estes últimos são os/as trabalhadores/as informais, dentre os quais estão os/as que trabalham por conta própria sem CNPJ registrado, ou sem carteira de trabalho no setor privado, os/as empregados/as domésticos/as sem carteira de trabalho, os/as que trabalham em atividades familiares (quando trabalham ajudando parentes na profissão) e empregadores sem CNPJ registrado (IBGE, 2020). Atualmente, a informalidade no mercado de trabalho brasileiro apresenta uma taxa de 39,6%, com mais de 34 milhões de trabalhadores/as informais²¹.

¹⁸ Grifo do autor.

¹⁹ Ver mais em: Juliana Nunes Rodrigues e Daniel Abreu de Azevedo, « Pandemia do Coronavírus e (des)coordenação federativa: evidências de um conflito político-territorial », Espaço e Economia [Online], 18 | 2020, posto online no dia 23 abril 2020, consultado o 10 de agosto 2020. URL: <http://journals.openedition.org/espacoeconomia/12282;DOI>.

²⁰ De acordo com o Governo Federal, o programa "oferece medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública [que vai até dia 31 de dezembro] decorrente do coronavírus (covid-19)". A Medida Provisória Nº 936 autoriza os empregadores a alterar salários e jornadas de trabalho durante a pandemia do novo coronavírus. Junto com o programa foi criado também o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm), que "será pago quando houver acordos entre trabalhadores e empregadores nas situações de: redução proporcional de jornada de trabalho e de salário; e suspensão temporária do contrato de trabalho". Ver mais em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv936.htm.

²¹ Dados referentes ao primeiro trimestre de 2021.

Como essas pessoas, excluídas do sistema de proteção, poderiam permanecer em casa? Sem carteira, sem direitos, sem emprego, essas pessoas perdem praticamente toda a sua renda. Para enfrentar este quadro, no final do mês de março, quando as medidas restritivas também foram tomadas, o Congresso Nacional aprovou o programa de pagamento de um auxílio emergencial no valor de R\$600 por mês²². No site oficial da Caixa Econômica Federal — banco responsável por operacionalizar os pagamentos, onde é feito o cadastro dos beneficiários²³, diz que o Auxílio Emergencial do Governo Federal

[...] é um benefício financeiro destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID-19 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2020)²⁴.

Inicialmente o prazo do auxílio era de três meses. No entanto, com a permanência da pandemia e suas implicações socioeconômicas, ele foi prorrogado para até o final do ano de 2020. De acordo com o Ministério da Economia, foram 68,3 milhões de beneficiários/as, um valor total de R\$295,09 bilhões²⁵.

Em abril de 2021 o governo retomou o pagamento do auxílio, porém com uma severa redução: o pagamento será realizado em quatro parcelas cujo os valores de R\$150,00, R\$250,00 e R\$375 irão variar de acordo com a composição familiar e será restrito à um benefício por família. Até maio de 2021, 39,2 milhões de pessoas haviam sido beneficiadas, contabilizando um repasse de R\$17,89 bilhões²⁶.

²² O benefício no valor de R\$ 600,00 será pago para até duas pessoas da mesma família e para as famílias em que a mulher seja a única responsável pelas despesas da casa, o valor pago mensalmente será de R\$1.200,00. O benefício foi pago em no máximo nove parcelas, sendo que nas quatro últimas o valor foi reduzido para R\$300,00.

²³ Após realizar o cadastro a pessoa passa por uma análise para verificar se ela se enquadra nos requisitos. A análise pode ser acompanhada pelo site ou aplicativo do programa.

²⁴ Disponível em: <https://auxilio.caixa.gov.br/#/inicio>. Acesso em 12 de agosto de 2020.

²⁵ Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/index.php?g=2>. Acesso em 05 de junho de 2021.

²⁶ Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/dash/painel.php?d=176>. Acesso em 05 de junho de 2021.

O movimento Breque dos Apps

Como vimos até aqui, não é de hoje que os trabalhadores estão sendo colocados à própria sorte. É nesse contexto de crescente desemprego, informalidade, flexibilização das relações de trabalho e intensa aplicação das TICs ao sistema produtivo do capital que surgem empresas de plataforma como Ifood, Rappi, Loggi e Uber Eats²⁷.

Essas empresas se colocam no mundo do trabalho como uma oportunidade de trabalhar em liberdade, “fazer seu próprio horário”, lucrar, empreender (ilustração 1), propagando a ideia de uma relação de parceria e colaboração. No entanto, as paralisações que eclodiram nos últimos meses revelam que o discurso está bem distante da realidade escancarada pela pandemia. De acordo com a socióloga Selma Venco, “por trás dessa ‘máscara do empreendedorismo existe uma situação análoga à escravidão” (ALESSI, 2019).



Ilustração 1: Anúncio da Rappi (reprodução).

O movimento chamado Breque dos Apps teve início nas redes sociais. Com relatos e imagens publicados com as hashtags #brequedosapp e #1diasemapp no

²⁷ Neste trabalho focaremos apenas nas empresas dos aplicativos de entrega. No entanto, no processo de “uberização do trabalho” acrescenta-se ao conjunto dessas empresas a Uber, 99 Táxis e Cabify.

Twitter, Instagram e Facebook, os/as entregadores/as expuseram suas reais condições (ilustração 2). São longas jornadas de trabalho, baixo rendimento, responsabilidade pelos custos provenientes dos riscos da atividade, tais como os riscos da violência urbana e da violência de trânsito, pelos custos com combustível, com a manutenção dos veículos, com os impostos (IPVA e vistorias²⁸), com seguros e alimentação, não têm ambiente de repouso, de alimentação, não têm banheiros. Os/as entregadores/as trabalham a pé, de bicicleta, de moto ou de carro. Além disso, a relação com as empresas é extremamente despótica, eles/as são vítimas de bloqueios injustificados e são pontuados pelos consumidores de forma arbitrária, o que exime as empresas da responsabilidade sobre a qualidade do serviço.

No último dia 21, data do seu aniversário de 31 anos e, em meio à crise do coronavírus, Paulo teve um problema, não conseguiu dialogar com o robô da Uber Eats e acabou bloqueado pelo app. “Um robô não é um ser orgânico, humano, que vai entender todas as situações, que é o aniversário do motoboy, por exemplo, que o motoboy precisa muito e que informou sobre o ocorrido. Eles não querem saber, simplesmente veem a automatização e bloqueiam”, diz. Além dessa empresa, há cerca de 9 meses o rapaz também faz entregas para o iFood e Rappi (HUFFPOST, 2020).

“Saio de casa no Capão Redondo [na zona sul de São Paulo] umas 9h, e só volto lá pela meia noite”, conta Gabriel Fagundes Guimarães, 23, enquanto tenta ajustar o freio dianteiro quebrado de sua bicicleta. As 15 horas trabalhadas diariamente parecem pouco quando chega o final de semana. “De sábado pra domingo já cansei de emendar direto [fazer mais de 24 horas seguidas de entregas]. Aí nem durmo. Tem uns que dormem na praça, mas prefiro ficar ligado” (ALESSI, 2019)

A pandemia agravou ainda mais a condição de vulnerabilidade desses/as trabalhadores/as que, sem terem condições financeiras de ficar em casa e com o crescimento da demanda pelos serviços de entregas²⁹, saíram às ruas para trabalhar,

²⁸ O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) é o tributo cobrado anualmente sobre a propriedade de um veículo terrestre, como carros, motos e ônibus. Já a vistoria, obrigatória em determinadas situações, é uma avaliação dos veículos que circulam pelo país, a cargo do DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito) de cada estado, a fim de atestar a qualidade das condições de conservação e manutenção dos veículos.

²⁹ As empresas Ifood, Rappi, Uber Eats e Loggi declararam que suas demandas aumentaram durante a pandemia. De acordo com os entregadores, houve uma queda do rendimento (que já era baixo), em contrapartida houve um aumento do número de contratações. A empresa Ifood, presente em mais de mil cidades brasileiras, por exemplo, recebeu em março de 2020 175 mil inscrições de pessoas interessadas em trabalhar como entregadores da plataforma. Número extremamente grande em relação ao mês anterior, que obteve 85 mil inscrições.

ficando completamente expostos aos riscos de contaminação pelo COVID-19 já que, segundo eles/as, não tiveram nenhum apoio das empresas quanto ao fornecimento de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual). Assim, “o trabalhador por aplicativos, em tempos de pandemia, tem a mesma liberdade do trabalhador da 1ª Revolução Industrial: trabalhar em ambiente com riscos à sua saúde para sobreviver ou não trabalhar” (MELO, 2020, p. 667).

As publicações também carregavam um cunho educativo e de conscientização, chamando a atenção para a racionalidade que os coloca nessas condições (ilustração 3). Rapidamente o assunto viralizou nas redes e, no dia da primeira paralisação, tornou-se o assunto mais comentado do Twitter.

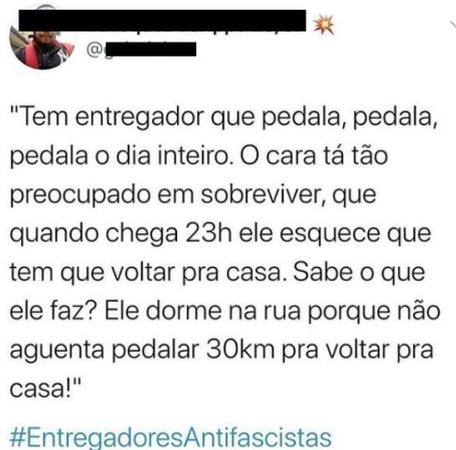


Ilustração 2: relato publicado no Twitter (reprodução).



@RO.DRIGODIAS

“Não somos empreendedores, somos força de trabalho”...
Bruna Neres

Ilustração 3: Charge “Armadilha neoliberal” de Rodrigo Dias (reprodução/Instagram).

Com o chamado feito pelas redes sociais, no dia 1º de julho de 2020, milhares de entregadores/as organizados/as tomaram as ruas em todo o país na primeira paralisação nacional. Integrantes do movimento convidaram os consumidores a apoiá-los não realizando pedidos nas plataformas (ilustração 4). O movimento pede por melhores condições de trabalho e de vida (ilustração 5). Suas principais reivindicações são o aumento do valor mínimo das entregas, dos pagamentos recebidos por quilômetro rodado, o fim dos bloqueios injustificados das plataformas, e pelo reconhecimento de que são trabalhadores e não empreendedores, como querem as empresas. “Não somos empreendedores, somos força de trabalho”, dizem os/as entregadores/as. Uma segunda paralisação ocorreu no dia 25 de julho de 2020.



Ilustração 4: Nas redes sociais, entregadores/as pedem apoio dos/as consumidores/as (reprodução/Instagram).



Ilustração 5: “Pelo fim da escravidão”, Álan Belém.

“A gente está pedindo o básico” é a frase que mais se repete entre os/as entregadores/as. A identificação desses/as trabalhadores/as vem de um “sofrimento comum” derivado da apropriação do trabalho pelo capital. Segundo eles/as esse “sofrimento comum” é a força motriz do movimento Breque dos Apps; a agremiação é o meio que eles/as encontraram para resistir, se fortalecer e ter a esperança de um futuro melhor; eles querem “ser duas rodas, mas sem sofrimento, sem humilhação” (CARDOSO; ALMEIDA, 2020). O depoimento de um entregador para a WSWWS (World Socialist Web Site) expressa bem esse sentimento:

A gente está nesse coronavírus, batendo de frente com a COVID-19. Vários companheiros ficaram hospitalizados e para o iFood liberar esse dinheiro é um transtorno. Eu já conversei com companheiros que correram atrás disso, entendeu? É muita burocracia. A gente quer melhorias. Queremos um lugar da cidade que a gente possa chegar e ter uma tomada para pôr o aparelho celular, com banheiro, com água potável para a gente tomar, com mesa para comer uma refeição. Não queremos coisa demais. Nós queremos o nosso direito, queremos seguro contra acidente, contra roubo de moto. Hoje eles falam que dão seguro, mas eles não dão (MACHADO e SILVA, 2020).

As paralisações tiveram um enorme apoio da sociedade e também inspirou entregadores de países vizinhos, como a Colômbia. Em Bogotá, foram mil entregadores/as da Rappi e de outros aplicativos que paralisaram suas atividades. As

reivindicações dos/as entregadores/as colombianos/as são semelhantes as dos/as brasileiros/as: “no momento, estamos aqui pelos direitos trabalhistas”, disse Andres Reyes, 28, que se juntou à Rappi para encontrar trabalho após o surto de coronavírus. Já Jorge Yaar, 30, na Rappi há dois anos, desabafa: “sentimos que somos maltratados”, e acrescenta que a empresa está se aproveitando deles (GRIFFIN, 2020).

Os lucros exacerbatantes dessas empresas derivam da combinação de dois mecanismos de supervalorização. O primeiro é o uso de um gigante banco de dados (são diversas informações de consumidores/as, entregadores/as e dos restaurantes) para criar e delimitar tendências e assim desenvolver estratégias de ganhos futuros. O segundo é a hiperexploração dos/as trabalhadores/as, submetidos a um trabalho intenso, pressionado, precário e incerto (CARDOSO e ALMEIDA, 2020). É uma equação cruel: quanto menos ganha o/a trabalhador/a, maior o lucro das empresas; quanto maior o tempo de trabalho, maior o lucro das empresas (PIVÁ, 2015). Concordando com Shyan Krishna (2020), em matéria no Redpepper, é “desonesta a classificação dos empregados como autônomos em quase todas as formas de trabalho digital comercial. Os trabalhadores são fragmentados como parceiros individuais e as plataformas os abandonam aos seus próprios ‘dispositivos’”.

O precariado move-se

Como exposto ao longo do trabalho, a corrosão dos/das trabalhadores/as trata-se de uma tendência global. Vimos também que as novas formas de trabalho não anulam o objetivo primordial do sistema capitalista: a extração da mais-valia. Além disso, podemos acrescentar que

a ciência burguesa mediada pela ideologia³⁰ que naturaliza as relações capitalistas percebe os problemas concretos, como o da desigualdade, como uma mera disfunção e acaba sempre atacando as consequências e não as determinações (FRIGOTTO, 2014, p. 34).

³⁰ Para Marx, ideologia é um conceito pejorativo, um conceito crítico que implica ilusão ou consciência deformada da realidade. Enquanto que, para Lênin, o conceito designa qualquer concepção da realidade social ou política, vinculada a interesses de certas classes sociais. Para ele, existe uma ideologia burguesa e uma ideologia proletária (LÖWY, 2015).

Frigotto afirma que o que estamos vivendo não é uma crise cíclica, mas sim uma crise estrutural do capital, onde “[suas] contradições evidenciam o esgotamento da capacidade civilizatória do capital, permanecendo agora apenas a sua força destrutiva” (2014, p. 53). Mostrou-se aqui que, mesmo com toda sofisticação tecnológica, o trabalho não pode ser completamente extinto. O que vem ocorrendo, portanto, é uma imposição “pragmática pautada pela devastação e derrelição completa das condições de trabalho em escala planetária” (ANTUNES, 2020, p. 12).

No entanto, há também uma contratendência: são inúmeras formas que os/as trabalhadores/as estão encontrando para resistir e tentar mudar suas próprias realidades. Em todo mundo, o precariado move-se. O movimento Breque dos Apps é um exemplo (ilustração 6). Trata-se de uma ação coletiva organizada e liderada pelos/as próprios/as entregadores/as e que se coloca como um movimento de luta, de fortalecimento das esperanças de que ainda se pode sonhar. “Eles sonham e não sonham sós” (CARDOSO e ALMEIDA, 2020).



Ilustração 6: Movimento Breque dos Apps (reprodução/Vós Pessoas no Plural).

O movimento influenciou milhares de entregadores/as por diversos países da América Latina que também passaram a se organizar. Entregadores da Europa, que compartilham das mesmas condições precárias, após alguns protestos contra essas empresas, estão se organizando e desenvolvendo cooperativas, como é o caso da Coopcycle e da La Pájara — cooperativas de plataforma. Essas cooperativas se colocam como uma alternativa socialista, onde o/a entregador/a tem participação na cooperativa e é recompensado de forma justa e uniforme.

Esse movimento é fruto do esforço de trabalhadores que se encontraram na esperança de criar uma alternativa justa contra a exploração desenfreada de trabalhadores dentro da *Gig Economy* [conceito que engloba diversas formas de “empregos alternativos”] (KRISHNA, 2020).

Entregadores/as no Brasil também estão buscando construir cooperativas. Eles/as querem seu próprio aplicativo de entrega:

"A luta não é só por melhoria dentro do aplicativo. Até porque muito foi refletido internamente de que lutar por melhoria dentro do aplicativo não resolve nossos problemas, né? Os donos de aplicativos querem encher o bolso de dinheiro, não querem de fato melhoria do trabalho do entregador", afirma Eduarda Alberto, entregadora do Rio de Janeiro que levou a ideia da cooperativa para dentro do movimento Entregadores Antifascistas. "Então, eles (as grandes empresas) podem até fazer alguma coisa (atender algumas reivindicações) para calar nossa boca, mas a única possibilidade de melhora mesmo é com autogestão", acredita ela, que é também estudante de Arquitetura e Urbanismo na UFRJ (SCHREIBER, 2020).

É importante lembrar que o trabalho tem um caráter histórico (este trabalho do capitalismo) e um caráter transhistórico, que é aplicável em todas as épocas e sociedades. Isso nos permite dizer que ele nem sempre foi da forma que hoje se apresenta. Ocorre que no sistema capitalista

[...] a vida humana se resume exclusivamente ao trabalho [...], ela se converte em mundo penoso, alienante, aprisionado e unilaterizado. É aqui que emerge a constatação central: se por um lado necessitamos do trabalho humano e de seu potencial emancipador e transformador, por outro devemos recusar o trabalho que explora, aliena e infelicita o ser social, tal como conhecemos sob a vigência e o comando do trabalho abstrato. Isso porque o sentido do trabalho que estrutura o capital (o trabalho abstrato) é destruturante para a humanidade, enquanto seu polo oposto, o trabalho que tem sentido estruturante para a humanidade (o trabalho

concreto que cria bens socialmente úteis), torna-se potencialmente desestruturante para o capital³¹ (ANTUNES, 2018, p. 20).

Entendemos trabalho concreto como fazer humano, existente em qualquer sociedade; e trabalho abstrato como o processo de integração, de abstrair o fazer de toda particularidade, de todo o significado que não seja o do capital. O fazer humano constantemente submetido ao processo de abstração que o integra dentro de uma totalidade sem sentido é a causa de uma frustração sistemática da criatividade humana. O movimento absoluto do devir é frustrado por sua existência na forma de uma mercadoria³², ocorre um choque entre o potencial humano e os limites impostos pela mercantilização. Mas deve-se recordar que as forças produtivas são a fonte de riqueza. Riqueza não como acúmulo de mercadorias, mas como a elaboração plena do interior do ser. A metáfora feita por Holloway em “14 tesis sobre el capital” é excelente para falarmos sobre o sentido humano do trabalho. Ele afirma que o sujeito é a riqueza e a mercadoria é uma jaula que o aprisiona: “a mercadoria é um processo de mercantilização, uma luta para mercantilizar a riqueza e impor-lhe certo comportamento, prendê-la na lógica da mercadoria, dinheiro, capital”. No entanto, a riqueza transborda toda forma de contenção do capital, a jaula não está completa e, por isso, a crítica, a luta e a mudança são possíveis (HOLLOWAY, 2017).

Referências

ALESSI, Gil. **Quem são os entregadores superexplorados?**. El País. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/quem-sao-os-entregadores-superexplorados/>. Acesso em 14 de ago. de 2020.

ANDRETTA, Filipe. **Um ano sem Ministério do Trabalho: foi bom ou ruim para os brasileiros?**. Economia UOL. São Paulo. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/01/02/2019-ano-fim-ministerio-do-trabalho-balanco-bruno-dalcolmo>. Acesso em 10 de ago. de 2020.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999.

³¹ Entendemos trabalho concreto como fazer humano, existente em qualquer sociedade; e trabalho abstrato como o processo de integração, de abstrair o fazer de toda particularidade, de todo o significado que não seja o do capital (HOLLOWAY, 2017).

³² Mercadoria como a força de trabalho vendida pelos trabalhadores a fim de suprir suas necessidades.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

BRASIL. **Lei no 13.467, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**. Diário Oficial da União, Brasília, 2017.

BRASIL. **Nova Previdência é para todos**. Ministério da Economia. Brasília, 2019.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Auxílio Emergencial do Governo Federal. Disponível em: <https://auxilio.caixa.gov.br/#/inicio>. Acessado em 12 de ago. de 2020.

CARDOSO, Ana Claudia Moreira; ALMEIDA, Paula Freitas. A essência rebelde do "Breque dos Apps". Revista Escuta. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/a-essencia-rebelde-do-breque-dos-apps/>. Acessado em 12 de ago. de 2020.

DAVIS, Mike. **Planeta de favelas: a involução urbana e o proletariado informal**. In SADER, Emir (org.). Contragolpes. São Paulo: Boitempo, 2006.

FRIGOTTO, Gaudêncio. As novas e velhas faces da crise do capital e o labirinto dos referenciais teóricos. In: FRIGOTTO, Gaudêncio e CIAVATTA, Maria (org). **Teoria e educação no labirinto do capital**. São paulo: Expressão Popular, 2014, p.p. 29-69.

GETTLEMAN, Jeffrey. **The Price of Precious**. Revista National Geographic. Disponível em: <https://www.nationalgeographic.com/magazine/2013/10/conflict-minerals/>. Acesso em: 12 de ago. de 2020.

GSM ASSOCIATION. **The Mobile Economy 2020**. Disponível em: <https://www.gsma.com/mobileeconomy/>. Acesso em 16 de out. de 2020.

GRIFFIN, Oliver. **Rappi delivery workers in Colombia's Bogota strike over conditions**. Reuters. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/us-rappi-colombia>. Acesso em 13 de ago. de 2020

HOLLOWAY, John. 14 tesis sobre El Capital. **Revista Herramienta**, nº 60, ano XXI, Inverno de 2017, Edição Especial.

HUFFPOST BRASIL. **Realidade da pandemia encurrela motoboys de aplicativos de delivery**. Disponível em: <https://www.huffpostbrasil.com/entry/delivery-motoboy-br>. Acesso em: 13 de ago. de 2020.

IBGE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua**. 2020.

Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral>. Acesso em: 10 de ago. de 2020.

IBGE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua**. Referência aos meses janeiro, fevereiro e março de 2021. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2021_tri.pdf. Acesso em: 30 de mai. de 2021.

KRISHNA, Shyam. **Rede de cooperativas desafia Capitalismo de Plataforma**. Trad. Simone Paz. Redpepper. Disponível em: <https://outraspalavras.net/movimentoserebeldias/a-surpreendente-aparicao-dos-entregadores-livres/>. Acesso em 13 de ago. de 2020.

LÖWY, Michael. Ideologia. **Ideologias e ciência social: elementos para uma análise marxista**. São Paulo: Cortez Editora, 2015, 126 p. p. 17-45.

MACHADO, Bruna e SILVA, Letícia. **Greve massiva de entregadores se espalha pelo Brasil e países da América Latina**. World Socialist Web, 2020. Site Disponível em: <https://www.wsws.org/pt/articles/2020/07/04/braz-jo4.html> . Acesso em: 13 de ago. de 2020.

MELO, Sandro Nahmias. Trabalhadores de aplicativos e direito à saúde: em tempo de Coronavírus. In: BELMONTE, Alexandre Agra; MARTINEZ, Luciano; MARANHÃO, Ney (Coord.). **O Direito do Trabalho na crise da COVID-19**. Salvador: Editora JusPodivm, 2020.

MONEY TIMES. **China planeja elevar reserva de cobalto por risco de oferta**. Disponível em: www.moneytimes.com.br/china-planeja-elevar-reserva-de-cobalto-por-risco-de-oferta/. Acesso em: 14 de out. de 2020.

ILO: INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. ILO Monitor: COVID-19 and the world of work. **Second edition: Updated estimates and analysis**. Disponível em: https://www.ilo.org/global/topics/coronavirus/impacts-and-responses/WCMS_749399. Acesso em 15 de out. de 2020.

ILO: INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. ILO Monitor: COVID-19 and the world of work. **Third edition: Updated estimates and analysis**. Disponível em: https://www.ilo.org/global/topics/coronavirus/impacts-and-responses/WCMS_749399. Acesso em 15 de out. de 2020.

INTERNATIONAL RIGHTS ADVOCATES. **For labor day, please contact Apple, Alphabet, Dell, Microsoft and Tesla and demand they stop profiting from blood cobalt mined by children in DRC**. Disponível em:

<http://www.iradvocates.org/press-release/cobalt-mining-case/labor-day-please-contact-apple-alphabet-dell-microsoft-and-tesla>. Acesso em 15 de out. de 2020.

PIVÁ, Adrián. Trabajo y producción: ¿categorías históricas o fundamentos universales de una filosofía de la historia?. Revista Herramienta, N° 57, Primavera de 2015, Ano XIX.

RECLAIMING Work: **The Cycle Couriers Subverting The Gig Economy**. Direção e produção de Cassie Quarless e Usayd Younis: black & brown. Novara Media, 2020. 1 vídeo (7 min. e 28 seg.). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IoZ5PBgwu6o>. Acesso em 08 de ago. de 2020.

REVISTA VEJA. **5,1 bilhão de pessoas têm celular no planeta, sendo 204 milhões no Brasil**. Veja Economia, 2019. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/51-bilhao-de-pessoas-tem-celular-no-planeta-sendo-204-milhoes-no-brasil/>. Acesso em 12 de ago. de 2020.

RODRIGUES, Juliana Nunes; AZEVEDO, Daniel Abreu. **Pandemia do Coronavírus e (des)coordenação federativa: evidências de um conflito político-territorial**. Espaço e Economia. Revista brasileira de geografia econômica. ANO IX, número 18, 2020.

SCHREIBER, Mariana. **'Adeus, iFood': entregadores tentam criar cooperativa para trabalhar sem patrão**. BBC. Disponível em: <https://www.uol.com.br/tilt/noticias/bbc/2020/07/27/adeus-ifood-entregadores-tentam-criar-cooperativa-para-trabalhar-sem-patrao>. Acesso em 12 de ago. de 2020

TAVARES, Maria Augusta. **Os fios (in)visíveis da produção capitalista: informalidade e precarização do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2004, p. 27-130.

TAVARES, Maria Augusta. **Trabalho informal: os fios (in)visíveis da produção capitalista**. Revista Outubro, N. 7, 2002.

Recebido em 07 jun. 2021;
aceito em 30 jun. 2021.